

PORTARIA Nº 3.096/SAR, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 145-009,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo 00058.507196/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 145-009, Revisão B (IS nº 145-009B), intitulada “Manual da Organização de Manutenção, Manual de Controle da Qualidade e Declaração de Conformidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO